



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

*PORTARIA Nº 035/2021*

*De 04 de fevereiro de 2021*

*CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR.*

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no Art. 127 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao servidor **ANDRÉ MACHADO COSTA**, Motorista, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/02/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 04 de fevereiro de 2021.

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério*  
*Prefeito Municipal*

